

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Coordenação Administrativa**  
**Umuarama-PR**

**EDITAL N. 02/2022**

**Processo de seleção para estágio de Ensino Médio e Ensino Médio Profissionalizante no Ministério Público do Estado do Paraná – MPPR.**

O Promotor de Justiça, Dr. Eduardo Henrique Germano, Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça de Umuarama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo SEI n. 19.19.5040.0025686/2020-65, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiário(a) de nível médio para atuar junto as Promotorias de Justiça da Comarca de Umuarama exclusivamente no período matutino.

**1. DAS VAGAS**

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de **01 (uma) vaga para estágio de Ensino Médio** existente nas Promotorias de Justiça de Umuarama, assim como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 7 deste Edital.

**1.1.** Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016. (Devendo o candidato preencher a ficha de auto declaração anexo neste Edital)

**1.2.** Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

**1.3.** A reserva de vagas dos itens 1.1 e 1.2 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

**1.4.** As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Coordenação Administrativa**  
**Umuarama-PR**

1.5. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do Ministério Público do Estado do Paraná, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

1.6. A vagas será disponibilizada exclusivamente no período matutino das 08:00 horas às 12:00h;

**2. DOS REQUISITOS:**

Poderão se inscrever os alunos do ensino médio, devidamente matriculados a partir do 1º ano, no caso de ensino médio profissionalizante e do 2º ano no caso de ensino médio regular (comprovação no momento da convocação) e que tenham, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos completos no momento da convocação para a função de estagiário.

2.1. Ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira no período matutino.

2.2. Ter disponibilidade para **comparecer presencialmente** à sede da Promotoria de Justiça, para o cumprimento de atividades inerentes ao estágio (ex. carga de autos físicos, entrega de documentos, **atendimentos** e **atividades internas** da Secretaria Administrativa).

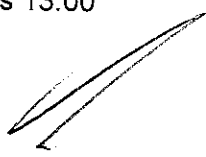
2.3. Ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público.

**3. DA BOLSA-AUXÍLIO**

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 918,40 (novecentos e dezoito reais e quarenta centavos) e a auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito) reais mensais.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições serão realizadas no **período de 14/02/2022 a 21/02/2022**, exclusivamente através da ficha de inscrição disponível para impressão no final deste Edital, entregando-a junto à Sede do Ministério Público da Comarca de Umuarama, à Rua Desembargador Antônio Ferreira da Costa, 3683, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 h.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Coordenação Administrativa**  
**Umuarama-PR**

**4.2. Documentação necessária**

**4.2.1.** Ficha de inscrição constante no ANEXO I, devidamente preenchida, devendo, desde já, o candidato informar se está enquadrado na reserva de vagas, nos moldes dos itens 1.1 ou 1.2 do presente Edital ( ANEXO II).

**4.2.2.** Fotocópia da cédula de identidade e CPF (ou CNH);

**4.2.3.** Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;

**4.3.** O pedido de inscrição encaminhado sem os documentos constantes nos itens 4.2.1 a 4.2.6 (acima) será indeferido.

**4.4.** Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone n. (44) 3622-8302. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

**4.5.** A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.

**4.6.** Não serão aceitas inscrições realizadas extemporaneamente. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

**5. DA DATA E LOCAL DE PROVA**

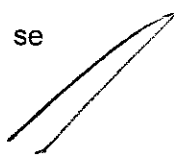
Será aplicado no dia 24 de fevereiro de 2022, às 13:30h, na sede do Ministério Público de Umuarama, localizado à Rua Desembargador Antonio Ferreira da Costa, 3683, devendo o candidato comparecer com 15 minutos de antecedência, tendo a duração máxima de 03 (três) horas, sendo que o não comparecimento na data e horário acima especificado implicará na sua desclassificação do teste seletivo. Não será admitido qualquer tipo de comunicação entre candidatos ou entre estes e terceiras pessoas. Está proibido, também, o uso de "notebook", telefone celular, ou qualquer outro tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação semelhante. Não será permitido qualquer tipo de consulta a livros, equipamentos eletrônicos, ou quaisquer outros papéis e documentos diversos da prova, sob pena de desclassificação imediata. Com relação às questões objetivas, serão consideradas validas apenas uma letra de resposta por cada pergunta, posteriormente lançadas no gabarito definitivo. Com relação à questão subjetiva deverá ser respeitado o máximo de 10 linhas como resposta.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Coordenação Administrativa**  
**Umuarama-PR**

**6. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

- 6.1. A prova terá 20 (vinte) questões objetivas e 01 (uma) questão subjetiva. O valor máximo da prova é de 100 (cem) pontos, sendo que cada questão objetiva valerá 04 (quatro) pontos e questão subjetiva valerá 20 (vinte) pontos. As questões objetivas serão distribuídas da seguinte forma: 10 (dez) questões de língua portuguesa, 04 (quatro) de matemática, 04 (quatro) de informática e 04 (quatro) de conhecimentos gerais. A questão subjetiva será de conhecimentos gerais.
- 6.2. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato matriculado nos anos mais iniciais do curso. Permanecendo o empate, a preferência será do candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.
- 6.3. O resultado do processo de seleção será divulgado no site do MP/PR - Estágios.
- 6.4. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 2 (dois) dias a contar da sua divulgação, pelo e-mail [ranani@mppr.mp.br](mailto:ranani@mppr.mp.br).
- 6.5. Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima de 6,0 pontos, calculada como a média das questões objetivas e discursivas, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº 4171/2016, da PGJ.
- 6.6. O resultado será final será publicado na data de 26 de janeiro de 2022, disponível no site do Ministério Público. Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem a maior nota.

**7. DA CONVOCAÇÃO**

- 7.1. O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 6 deste Edital.
- 7.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico e/ou telefone informados na inscrição.
- 7.3. Após convocação, o candidato terá o prazo de **2 (dois) dias úteis** para se manifestar, podendo:
- 

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Coordenação Administrativa**  
**Umuarama-PR**

- a) aceitar a vaga ofertada; ou
- b) desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

7.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

7.5. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 8.3.

7.6. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar os documentos relacionados no Art. 21 §1º do Regulamento de Estágios do MPPR no prazo e local oportunamente indicados.

7.7. A falta de qualquer um dos documentos a que se referem o item 8.7 implicará a não admissão do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-356.html>

8.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

8.3. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://escolasuperior.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=412>


8.4. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.

8.5. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Coordenação Administrativa**  
**Umuarama-PR**

8.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Umuarama/PR, 14 de fevereiro de 2022.

  
Eduardo Henrique Germano  
Promotor de Justiça

## ANEXO I

### Teste seletivo para o Quadro de Estagiários de Ensino Médio junto à Secretaria Administrativa de Umuarama

NOME:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:
GÊNERO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> não binário	DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
R.G.:	C.P.F.:	
ENDEREÇO:		
		BAIRRO:
CEP:	CIDADE:	UF:
TELEFONE RESIDENCIAL:		TELEFONE CELULAR:
TELEFONE RECADO:	E-MAIL:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:		
ANO LETIVO:	TURNO:	SUPLETIVO: <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N
DISPONIBILIDADE DE TURNO: <input type="checkbox"/> SOMENTE MANHÃ		
Deseja se inscrever para concorrer às vagas de concorrência especial nos termos da reserva de vagas amparada nas Resoluções PGJ nº 4171/2016 e 4071/2020? ( ) Não ( ) Sim, cotas raciais ( ) Sim, cotas para pessoas com deficiência		

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

NOME DO CANDIDATO

**OBS: Serão indeferidas as inscrições que não preencham os requisitos constantes do Edital, bem como da Resolução nº 4171/2016 da PGJ.**

ANEXO II

FORMULÁRIO DE AUTO DECLARAÇÃO

Teste seletivo para o Quadro de Estagiários de Ensino Médio e Médio Profissionalizante

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_

Número do RG \_\_\_\_\_ Órgão de emissão e UF \_\_\_\_\_

Declaro ser negro(a) de cor preta ou parda e assumo a opção de concorrer às vagas destinadas aos negros, de acordo com os critérios do edital. Declaro ainda estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei. Estou ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes poderão implicar na minha reprovação no Teste Seletivo

Umuarama, \_\_\_\_\_ de janeiro 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_